
**RS - REINSURANCE SOLUTIONS, SOCIEDADE
CORRETORA DE RESSEGUROS, SA.**
Relatório e Contas

31 de dezembro de 2019



reinsurance solutions, s.a.
sociedade corretora de resseguros

**RS - Reinsurance Solutions,
Sociedade Corretora de Resseguros, SA**

Relatório de Gestão

31 de Dezembro de 2019



reinsurance solutions, s.a.
sociedade corretora de resseguros

Índice	Página
1. Introdução	3
2. Órgãos Sociais	3
3. Enquadramento Económico Nacional	4
4. Atividade Seguradora em Portugal	4
5. Atividade da Sociedade	5
6. Riscos	6
7. Outros Dados Relevantes	6
8. Aplicação dos Resultados	6
9. Considerações Finais	6



1. Introdução

De acordo com as disposições legais e estatutárias, o presente relatório, elaborado pelo Conselho de Administração da RS - Reinsurance Solutions, Sociedade Corretora de Resseguros, SA, pretende expor a evolução do negócio e os aspectos mais relevantes da vida da Sociedade durante o ano de 2019.

2. Órgãos Sociais

Assembleia Geral

Presidente

Américo Grazino Pinho do Couto

Secretário

José Luís Santos Alves

Conselho de Administração

Renato Silvestre Capote da Silva

Fernando Emídio Teixeira de Oliveira Brito

Vitor Manuel Ribeiro Couto

Fiscal Único / Revisor Oficial de Contas

PriceWaterhouseCoopers – SROC, LDA.

Representada por: Carlos Manuel Sim Sim Maia

Suplente: José Manuel Henriques Bernardo



3. Enquadramento Económico Nacional

De acordo com os dados publicados pelo INE, relativos ao ano de 2019, o PIB aumentou 2,2% em termos reais, menos 0,4 p.p. que o crescimento observado em 2018. A procura externa líquida apresentou um contributo mais negativo (-0,6 p.p.) relativamente ao registado em 2018 (-0,4 p.p.), verificando-se uma desaceleração das Exportações de Bens e Serviços de 4,5% em 2018 para 3,7% em 2019 e das Importações de Bens e Serviços (de 5,7% em 2018 para 5,2%).

A taxa de desemprego foi de 6,5%, tendo diminuído 0,5% relativamente a 2018.

Para 2020 As perspetivas para a economia portuguesa deterioraram-se abrupta e significativamente com a pandemia COVID-19 e estão rodeadas de grande incerteza. Esta pandemia corresponde também a um choque económico adverso com efeitos muito significativos e potencialmente prolongados no tempo em termos do bem-estar dos cidadãos e da atividade das empresas.

4. Actividade Seguradora em Portugal

Em 2019 a produção total de seguro direto ascendeu aos 12,2 mil milhões de euros, o que representa um decréscimo de 5,7% face a 2018.

O ramo Vida, contrariamente aos últimos dois anos, registou um decréscimo de 13,9%.

Os ramos Não Vida apresentaram um aumento da produção de 8%

Para a evolução dos ramos Não Vida, salientam-se as contribuições dos ramos Acidentes e Doença (9%), Incêndio e Outros Danos (6,9%) e Automóvel (6,9%). Com grande relevância no ramo Acidentes e Doença, sobressai o crescimento de Acidentes de Trabalho pelo sexto ano consecutivo (11,8% em 2019).

Produção de seguro directo em Portugal (Valores em € 10³):

	<u>Ano 2019</u>	<u>Ano 2018</u>
Ramo Vida	6.992.859	8.122.717
Ramos Não Vida	5.210.682	4.825.262
TOTAL	12.203.541	12.947.979

Fonte ASF



5. Actividade da Sociedade Resultados

Descrição	2019	2018	Variação
Serviços prestados	1.030.833	962.337	7.12%
Fornecimentos e serviços externos	-200.722	-226.839	-11.51%
Gastos com pessoal	-505.478	-525.657	-3.84%
Outros rendimentos e gastos	10.453	-9.564	209.30%
Resultado antes de impostos	335.087	200.276	67.31%
Imposto sobre rendimento do período	-98.817	-44.462	122.25%
Resultado líquido do período	236.269	155.814	51.64%

Unid: €

O resultado líquido da Sociedade apresentou um aumento de 80.454 euros, em relação a 2018, que se deveu, essencialmente, a um incremento das corretagens.

Na rubrica gastos com pessoal verificou-se uma redução de 3,84% mantendo-se o número médio (5) de colaboradores. Esta diminuição reflete períodos de baixa de alguns colaboradores.

O valor da rubrica "outros rendimentos e gastos" refere-se a juros, diferenças de câmbio e depreciações dos activos fixos tangíveis. A variação face ao ano transacto resulta, essencialmente de juros obtidos.

Apesar dos condicionalismos da nossa actividade, tentamos contribuir para que os nossos clientes consigam manter e ganhar novos negócios. A grande competitividade de preços, no mercado segurador e ressegurador, obriga a que todas as partes reduzam as respectivas margens.

Indicadores

Descrição	2019	2018	Variação
Resultado Líquido	236.269	155.814	51,64%
Capital Próprio	1.134.806	898.536	26,29%
Activo Líquido Total	2.030.340	1.989.221	2,07%
Resultado Líquido / Vendas	22,92%	16,19%	6,73%
Resultado Líquido / Activo Líquido Total	11,64%	7,83%	3,81%
Resultado Líquido / Capital Próprio	20,82%	17,34%	3,48%
Rácio de Despesa	67,49%	79,19%	-11,70%

Unid: €



6. Riscos

A RS - Reinsurance Solutions, SA, dedica particular enfoque a adequados mecanismos de governação em ordem a assegurar que os mesmos estão apropriados à dimensão, natureza e complexidade da sua actividade.

Assim, as políticas e práticas ligadas à gestão de risco e a estratégia para assegurar a continuidade do negócio, têm merecido, por parte do órgão de Administração, particular atenção, visando garantir a manutenção e o desenvolvimento são e prudente da empresa e das suas responsabilidades.

Decorrente da especificidade do negócio, a Administração considera existirem, como em qualquer actividade, alguns riscos que procura mitigar com procedimentos de monitorização da sua actividade.

Operacionalmente, existe o risco de perdas resultantes da inadequação ou falha nos procedimentos internos, sistemas ou eventos externos. Ao nível da concentração das actividades em parceiros específicos, também existe alguma exposição. No que respeita ao nível financeiro, a Administração considera que os riscos de liquidez e mercado são reduzidos, dada a especificidade da actividade que desempenha (intermediação) e à baixa exposição de investimentos com risco (principalmente detém aplicações em depósitos à ordem e a prazo).

A Sociedade procura efectuar uma escolha criteriosa de parceiros de actividade e, na maior parte destes, com experiência comprovada (tendo em vista afastar quaisquer riscos de crédito associados).

7. Outros Dados Relevantes

Durante o ano de 2019 a operação de aquisição de 2/3 do capital da sociedade pela empresa MDS África SGPS, S.A., não foi validada pela ASF. Contudo, em Março de 2020, a ASF se pronunciou-se favoravelmente.

Para o ano de 2020, prevê-se um resultado superior ao de 2019.

A garantia da qualidade dos serviços prestados pela Sociedade continuará a ser uma prioridade.

8. Aplicação dos Resultados

A Sociedade apresentou, em 2019, um resultado líquido de imposto de 236.269 Euros.

Nos termos legais, e dado estarem as reservas legais devidamente constituídas, o Conselho de Administração propõe a passagem da totalidade dos resultados para reservas livres.

9. Considerações Finais

Num ano com uma conjuntura sectorial um pouco mais favorável, face a 2018, o Conselho de Administração congratula-se com os resultados obtidos.



reinsurance solutions, s.a.
sociedade corretora de resseguros

A quase generalidade dos objectivos delineados para o exercício foram alcançados, não querendo deixar o Conselho de Administração de realçar o contributo e dedicação dos colaboradores da Sociedade.

Lisboa, 28 de Abril de 2020


O Conselho de Administração

**RS - Reinsurance Solutions,
Sociedade Corretora de Resseguros, S.A.**

Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2019

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'R' and 'S' followed by a flourish.

Índice das demonstrações financeiras

Balanço	4
Demonstração dos resultados por naturezas	5
Demonstração das alterações no capital próprio	6
Demonstração das alterações no capital próprio	7
Demonstração de fluxos de caixa – método directo	8
1. INTRODUÇÃO	9
2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	9
2.1 Base de preparação	9
2.2 Derrogação das disposições do SNC	9
2.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras	9
3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	9
3.1 Bases de mensuração.....	9
3.2 Activos fixos tangíveis	10
3.3 Imparidade de activos fixos tangíveis	10
3.4 Clientes e outros créditos a receber	11
3.5 Caixa e depósitos bancários.....	11
3.6 Transacções e saldos em moeda estrangeira	11
3.7 Fornecedores e outras dividas a pagar.....	11
3.8 Rédito.....	12
3.9 Rendimentos e gastos.....	12
3.10 Responsabilidades por férias e subsídio de férias.....	12
3.11 Activos contingentes, passivos contingentes e provisões	12
3.12 Imposto sobre o rendimento	12
3.13 Eventos subsequentes	13
4. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	14
5. CLIENTES	15
6. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	15
7. DIFERIMENTOS	16
8. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS	16
9. CAPITAL	16
10. RESERVA LEGAL E OUTRAS RESERVAS	17
11. FORNECEDORES	17
12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	18
13. OUTRAS DIVIDAS A PAGAR	19
14. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	19
15. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	19
16. GASTOS COM PESSOAL	20
17. OUTROS RENDIMENTOS	20
18. OUTROS GASTOS	21
19. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	21
20. PARTES RELACIONADAS	21
20.1 Identificação da estrutura accionista	21

20.2	Relacionamento com empresas associadas e participadas	21
20.3	Remuneração dos órgãos sociais	21
21.	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	22
21.1	Compromissos financeiros assumidos	22
22.	OUTRAS DIVULGAÇÕES EXIGIDAS PELA AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E DE FUNDOS DE PENSÕES	22
22.1	Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros.....	22
22.2	Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros.....	25
23.	EVENTOS SUBSEQUENTES.....	25



3

Balanço

(Montantes expressos em euros)

<u>Ativo</u>	<u>Notas</u>	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	911,62	4.032,87
Outros investimentos financeiros – Fundos FCT		1.097,09	923,10
		2.008,71	4.955,97
Ativo corrente			
Clientes	5	88.172,77	349.413,32
Estado e outros entes públicos	12	0,00	7.325,86
Outros créditos a receber	6	855.685,47	782.453,51
Diferimentos	7	13.996,53	32.480,40
Caixa e depósitos bancários	8	1.070.476,10	812.591,94
		2.028.330,87	1.984.265,03
Total do Ativo		2.030.339,58	1.989.221,00
Capital Próprio e Passivo			
	<u>Notas</u>	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Capital subscrito	9	180.000,00	180.000,00
Reservas legais	10	36.000,00	36.000,00
Outras reservas	10	682.536,17	526.722,16
		898.536,17	742.722,16
Resultado líquido do período		236.269,48	155.814,01
Total do Capital Próprio		1.134.805,65	898.536,17
Passivo corrente			
Fornecedores	11	727.343,00	976.405,33
Estado e outros entes públicos	12	73.295,17	19.089,43
Outras dívidas a pagar	13	94.895,76	95.190,07
		895.533,93	1.090.684,83
Total do Passivo		895.533,93	1.090.684,83
Total do Capital Próprio e do Passivo		2.030.339,58	1.989.221,00


 Administração

Contabilista Certificado

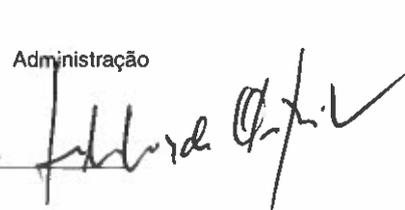

As notas das páginas 9 a 25 constituem parte integrante das demonstrações financeiras supra.

Demonstração dos resultados por naturezas

(Montantes expressos em euros)

	<u>Rendimentos e Gastos</u>	<u>Notas</u>	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Vendas e Serviços prestados		14	1.030.833,45	962.336,74
Fornecimentos e serviços externos		15	-200.721,85	-226.839,20
Gastos com o pessoal		16	-505.478,06	-525.657,18
Outros rendimentos		17	13.339,84	24,21
Outros gastos		18	-29.847,11	-6.231,93
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos			308.126,27	203.632,64
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		4	-3.121,25	-3.360,48
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)			305.005,02	200.272,16
Juros e rendimentos similares obtidos		19	30.081,76	3,98
Resultados antes de impostos			335.086,78	200.276,14
Imposto sobre o rendimento do período		12	-98.817,30	-44.462,13
Resultado líquido do período			236.269,48	155.814,01
Resultado por ação básico			6,56	4,33

Administração

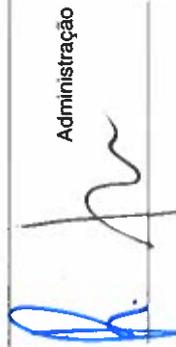


Contabilista Certificado


As notas das páginas 9 a 25 constituem parte integrante das demonstrações financeiras supra.

Demonstração das alterações no capital próprio
(Montantes expressos em euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultado líquido do período	Total
A 1 de Janeiro de 2019	6	180.000,00	36.000,00	526.722,16	155.814,01	898.536,17
Aumentos de reservas por aplicação de resultados	10	0,00	0,00	155.814,01	-155.814,01	0,00
Alterações no período						
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	8				236.269,48	236.269,48
Resultado integral	9 = 7 + 8				236.269,48	236.269,48
Operações com detentores de capital no período						
Distribuição de resultados	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A 31 de Dezembro de 2019	11 = 6 + 7 + 8 + 10	180.000,00	36.000,00	682.536,17	236.269,48	1.134.805,65


Administração


Contabilista Certificado

As notas das páginas 9 a 25 constituem parte integrante das demonstrações financeiras supra.

Demonstração das alterações no capital próprio

(Montantes expressos em euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reservas legais	Outras reservas	Resultado líquido do período	Total
A 1 de Janeiro de 2018	9, 10	180.000,00	36.000,00	199.592,85	327.129,31	742.722,16
Aumentos de reservas por aplicação de resultados	10	0,00	0,00	327.129,31	-327.129,31	0,00
Alterações no período						
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos por impostos diferidos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	10				155.814,01	155.814,01
Resultado integral	9 = 7 + 8				155.814,01	155.814,01
Operações com detentores de capital no período						
Distribuição de resultados	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A 31 de Dezembro de 2018	9,10	180.000,00	36.000,00	526.722,16	155.814,01	898.536,17

Administração

Contabilista Certificado

As notas das páginas 9 a 25 constituem parte integrante das demonstrações financeiras supra.

Demonstração de fluxos de caixa – método direto

(Montantes expressos em euros)

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		31.12.19	31.12.18
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Saldo líquido recebido de resseguradoras/seguradoras	5, 11 e 14	997.035,76	791.286,25
Pagamentos ao pessoal	13 e 16	-511.516,22	-525.940,28
Caixa gerada pelas operações		485.519,54	265.345,97
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	12	-53.972,09	-58.283,68
Outros recebimentos/pagamentos	6, 7, 12, 13 e 15	-173.060,10	-201.253,07
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		258.487,35	5.809,22
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Outros ativos	6	-615.000,00	-600.000,00
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos	6	600.000,00	0,00
Investimentos financeiros - juros e rendimentos similares	19	15.076,78	3,98
Investimentos financeiros – venda de ações		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		76,78	-599.996,02
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Dividendos	10	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		258.564,13	-594.186,80
Efeito das diferenças de câmbio	17 e 18	-679,97	-3.678,20
Caixa e seus equivalentes no início do período	8	812.591,94	1.410.456,94
Caixa e seus equivalentes no fim do período	8	1.070.476,10	812.591,94


 Administração


 Contabilista Certificado

As notas das páginas 9 a 25 constituem parte integrante das demonstrações financeiras supra.

Anexo

1. Introdução

A RS – Reinsurance Solutions – Sociedade Corretora de Resseguros, SA é uma sociedade anónima com um capital de 180.000,00 euros, com sede na Av. da Liberdade, n.º 69 – 4º C, 1250-140 Lisboa, constituída em 15 de Abril de 1993 e que tem como atividade principal a angariação e colocação de resseguros.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, dado que esta é a divisa utilizada no ambiente económico em que a Sociedade opera e foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de Abril de 2020.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Base de preparação

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o conjunto das normas contabilísticas de relato financeiro (NCRF), previstas pelo sistema de normalização contabilístico (SNC), aprovado pelo Decreto Lei nº 98/2015 de 2 de junho.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC pode requerer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Sociedade, cujo impacto pode ser significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. A Sociedade opera sobre o princípio da continuidade.

2.2 Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3 Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1 Bases de mensuração

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas aos exercícios apresentados.

3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

O método de depreciação utilizado pela Sociedade, o método das quotas constantes, foi definido em função da vida útil estimada dos respetivos bens. A depreciação dos ativos fixos tangíveis tem início quando os mesmos se encontram disponíveis para uso, sendo o cálculo efetuado numa base duodecimal.

As vidas úteis dos ativos são revistas em cada data de relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme segue:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10
Equipamento administrativo	3-10

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos fixos tangíveis são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

3.3 Imparidade de ativos fixos tangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da Sociedade com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo daquela revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.4 Clientes e outros créditos a receber

As rubricas de Clientes e outros créditos a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e outros créditos a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os referidos saldos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Ajustamento de contas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de existir.

3.5 Caixa e depósitos bancários

Esta rubrica inclui caixa e depósitos bancários que compreendem, essencialmente, equivalentes de caixa, que correspondem a depósitos à ordem e a prazo imediatamente mobilizáveis, remunerados a taxas de mercado.

3.6 Transações e saldos em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Sociedade) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

As diferenças de câmbio resultantes das atualizações atrás referidas são registadas na demonstração dos resultados do período em que são geradas.

3.7 Fornecedores e outras dívidas a pagar

As contas de fornecedores e outras dívidas a pagar estão mensuradas ao custo. As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Os valores de fornecedores e de outras dívidas a pagar são registados pela quantia que consta na fatura, documento equivalente ou contrato.

3.8 R dito

O r dito da presta o de servi os   reconhecido quando i) o valor do r dito pode ser estimado com fiabilidade, ii)   prov vel que benef cios econ micos fluam para a Sociedade e iii) parte significativa dos riscos e benef cios tenham sido transferidos para o comprador.

3.9 Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos s o registados no per odo a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princ pio contabil stico da especializa o dos exerc cios. As diferen as entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos s o reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.10 Responsabilidades por f rias e subs dio de f rias

De acordo com a legisla o do Trabalho em vigor, os encargos com f rias, subs dio de f rias e respetivos encargos a pagar no per odo seguinte s o imputados a gastos do per odo corrente, encontrando-se a responsabilidade inclu da na rubrica do balan o "Outras contas a pagar".

3.11 Ativos contingentes, passivos contingentes e provis es

S o reconhecidas provis es apenas quando a Sociedade tem uma obriga o presente (legal ou impl cita) resultante de um acontecimento passado,   prov vel que para a liquida o dessa obriga o ocorra uma sa da de recursos e o montante da obriga o possa ser razoavelmente estimado. O montante reconhecido das provis es consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necess rios para liquidar a obriga o. Tal estimativa   determinada, tendo em considera o os riscos e incertezas associados   obriga o. As provis es s o revistas na data de relato e s o ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

As obriga es presentes que resultam de contratos onerosos s o registadas e mensuradas como provis es. Existe um contrato oneroso quando a Sociedade   parte integrante das disposi es de um contrato ou acordo, cujo cumprimento tem custos associados custos n o poss veis de evitar, os quais excedem os benef cios econ micos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes n o s o reconhecidos nas demonstra es financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma sa da de recursos englobando benef cios econ micos n o seja remota.

Os ativos contingentes n o s o reconhecidos nas demonstra es financeiras, sendo divulgados quando for prov vel a exist ncia de um influxo econ mico futuro de recursos.

3.12 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do per odo   calculado de acordo com a legisla o e taxas aplic veis. O imposto corrente a pagar   calculado com base no lucro tribut vel da Sociedade. O lucro tribut vel difere do resultado contabil stico, uma vez que exclui gastos e rendimentos que apenas ser o dedut veis ou tribut veis em outros exerc cios, bem como gastos e rendimentos que nunca ser o dedut veis ou tribut veis.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade relativas aos anos de 2016 a 2019 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão.

A Administração da RS - Reinsurance Solutions, SA entende que as correções que possam, eventualmente, resultar de revisões ou inspeções por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de Dezembro de 2019.

Os impostos diferidos são calculados sobre os ajustamentos fiscais entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando os ajustamentos fiscais se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todos os ajustamentos fiscais, com exceção dos ajustamentos resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal.

A 31 de Dezembro de 2019 a Sociedade não reconheceu ativos/passivos por impostos diferidos por considerar o seu montante residual.

3.13 Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materialmente relevantes.

3.14 Capital Social

O capital social, encontra-se integralmente subscrito e realizado e está representado por 36.000 ações, com valor nominal unitário de 5,00 euros.

3.15 Reserva Legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa mas, pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

3.16 Diferimentos

As estimativas e os pressupostos subjacentes, nomeadamente nas rubricas de "Diferimentos", foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data

de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão acomodadas de forma prospectiva.

4. Ativos fixos tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Edifícios e out.construções	Equipamento administrativo	Total
1 de Janeiro de 2019			
Valor de aquisição	1.178,06	77.881,61	79.059,67
Depreciação acumulada	1.030,82	73.995,98	75.026,80
Valor líquido	147,24	3.885,63	4.032,87
Valor líquido inicial	147,24	3.885,63	4.032,87
Depreciação do exercício	-147,24	-2.974,01	-3.121,25
Valor líquido final	0,00	911,62	911,62
31 de Dezembro de 2019			
Valor de aquisição	1.178,06	77.881,61	79.059,67
Depreciação acumulada	1.178,06	76.969,99	78.148,05
Valor líquido	0,00	911,62	911,62
	Edifícios e out.construções	Equipamento administrativo	Total
1 de Janeiro de 2018			
Valor de aquisição	1.178,06	77.881,61	79.059,67
Depreciação acumulada	883,56	70.782,76	71.666,32
Valor líquido	294,50	7.098,85	7.393,35
Valor líquido inicial	294,50	7.098,85	7.393,35
Depreciação do exercício	-147,26	-3.213,22	-3.360,48
Valor líquido final	147,24	3.885,63	4.032,87
31 de Dezembro de 2018			
Valor de aquisição	1.178,06	77.881,61	79.059,67
Depreciação acumulada	1.030,82	73.995,98	75.026,80
Valor líquido	147,24	3.885,63	4.032,87

Nota: As bases de mensuração, os métodos de depreciação e as vidas úteis usadas encontram-se descritos na Nota 3.2.

5. Clientes

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a decomposição da rubrica de Clientes, é como segue:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Clientes - Prestação de serviços de consultoria (*)	0,00	21.525,00
Clientes - Companhias de seguros (**)	16.599,95	58.260,58
Clientes - Companhias de resseguros (**)	71.572,92	269.627,74
Clientes	88.172,77	349.413,32

(*) Os valores incluídos nesta rubrica referem-se a serviços de consultoria prestados pela Sociedade integralmente a clientes nacionais.

(**) O valor a receber registado na conta "Clientes - Companhias de seguros e resseguros" (88.172,77 euros) corresponde essencialmente, ao somatório dos valores a receber por parte das resseguradoras relativas a sinistros ocorridos e dos valores a receber relativos a prémios emitidos pelas companhias de seguros ("cedentes").

As variações registadas a 31 de Dezembro de 2019 nas rúbricas de "Clientes" e "Fornecedores" (ver nota 11) advêm da atividade normal da Sociedade. Estas são rúbricas de elevada volatilidade e a liquidação dos montantes está sempre pendente de confirmação de saldos com as companhias de seguros e as resseguradoras.

6. Outros créditos a receber

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a decomposição da rubrica de Outros créditos a receber, é como segue:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Empréstimo a Acionistas (*)	615.000,00	600.000,00
Caução	20.000,00	20.000,00
Outros devedores diversos	0,00	453,51
Outros devedores	635.000,00	620.453,51
Comissões de corretagem de resseguro (**)	210.541,53	162.000,00
Juros a receber (Empréstimo acionista)	10.143,94	0,00
Devedores por acréscimos	220.685,47	162.000,00
Outros créditos a receber	855.685,47	782.453,51

(*) Em Junho de 2018, a Sociedade efetuou um empréstimo no valor de 600.000 euros à MDS África, pelo prazo de um ano, vencendo juros contados diariamente à taxa Euribor a 3 meses do dia do contrato acrescida de um spread de 3,52% anual e refixado trimestralmente.

Em Julho de 2019, a Sociedade efetuou um empréstimo no valor de 615.000 euros à MDS África, pelo prazo de um ano, vencendo juros contados diariamente à taxa Euribor a 3 meses do dia do contrato acrescida de um spread de 3,52% anual e refixado trimestralmente.

(**) As comissões de corretagem de resseguro são referentes ao valor do 4º trimestre de 2019, que serão registadas na rubrica "Vendas e Serviços Prestados" no decorrer do ano de 2020.

7. Diferimentos

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a decomposição da rubrica de Diferimentos, é como segue:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Seguros	13.410,22	31.651,97
Serviços de Informática	586,31	828,43
Diferimentos	13.996,53	32.480,40

8. Caixa e depósitos bancários

A discriminação dos montantes de disponibilidades constantes do balanço em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é a seguinte:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Numerário	714,35	292,76
Equivalentes de caixa:		
- Depósitos à ordem	913.878,35	656.771,25
Caixa e seus equivalentes (*)	914.592,70	657.064,01
Depósitos bancários (**)	155.883,40	155.527,93
Caixa e depósitos bancários	1.070.476,10	812.591,94

(*) Ver demonstração de fluxos de caixa.

(**) O depósito a prazo é imediatamente mobilizável sem penalizações pelo que é considerado um ativo corrente (equivalente a caixa) e incluído na demonstração de fluxos de caixa.

9. Capital

O capital social, encontra-se integralmente subscrito e realizado e está representado por 36.000 ações, com valor nominal unitário de 5,00 euros, representado da seguinte forma:

Categoria das ações	<u>N.º de Ações</u>	<u>Valor Nominal</u>
Ao Portador	36.000	180.000,00

Conforme demonstração da alteração dos capitais próprios, os movimentos ocorridos nos capitais próprios durante o exercício de 2019 resultaram das seguintes deliberações tomadas pelos Acionistas em reuniões da Assembleia-Geral realizadas em:

(i) 16 de Maio de 2019, na qual foram aprovadas as contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, tendo o resultado líquido do exercício então findo, no valor de 155.814,01 euros, tido a seguinte distribuição:

- Para reservas livres 155.814,01 euros

10. Reserva legal e outras reservas

Para cumprimento do disposto na alínea b) do nº 7 do art.º 347º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), na sequência da redução do capital por amortização de ações foram, em 2005, afetadas reservas livres no valor de 12.500,00 euros a uma reserva especial sujeita ao regime de reserva legal (incluída na rubrica de Capital Próprio, "Outras reservas").

De acordo com a legislação em vigor, as reservas legal e especial, nos valores de 36.000,00 euros e 12.500,00 euros, respetivamente não se encontram disponíveis para distribuição, apenas podendo ser aplicadas para aumentar o capital ou compensar prejuízos. Pelo menos 5% do lucro líquido apurado em cada exercício deverá ser aplicado no reforço da reserva legal, até que esta represente 20% do capital.

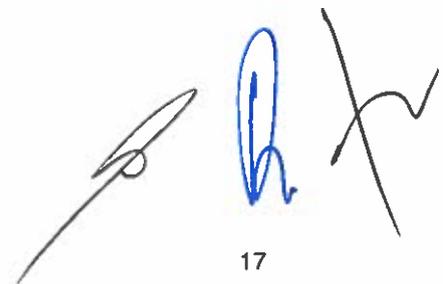
A coluna de outras reservas, indicada na Demonstração das alterações de capital próprio, inclui 12.500,00 euros de reserva especial e 514.222,16 euros de reservas livres.

11. Fornecedores

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Companhias de seguros	433.944,23	445.848,64
Companhias de resseguros	293.398,77	530.556,69
Fornecedores	727.343,00	976.405,33

Os valores pendentes na rubrica de "Fornecedores" dizem respeito aos valores a pagar (relativamente a prémios de resseguro cedido) às Companhias de resseguro e aos valores a pagar às Companhias de seguros ("cedentes") referentes a sinistros ocorridos.

As variações registadas a 31 de Dezembro de 2019 nas rubricas de "Clientes" (ver nota 5) e "Fornecedores" advêm da atividade normal da Sociedade. Estas são rubricas de elevada volatilidade e a liquidação dos montantes está sempre pendente de confirmação de saldos com as companhias de seguros e as resseguradoras.



12. Estado e outros entes públicos

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os saldos pendentes em Balanço com o Estado são os seguintes:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Imposto s/rendimento – IRC	-54.307,32	7.325,86
	-54.307,32	7.325,86
Imposto s/rendimento – IRS	-9.017,56	-9.308,56
Imposto s/valor acrescentado - IVA	-10,36	-9,54
Contribuições p/segurança social	-9.959,93	-9.771,33
	-18.987,85	-19.089,43
Total	-73.295,17	-11.763,57

Para os períodos apresentados o saldo de IRC tem a seguinte decomposição:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Pagamentos por conta	39.528,00	51.777,00
Retenções na fonte	4.981,98	10,99
Estimativa de IRC	-98.817,30	-44.462,13
Total	-54.307,32	7.325,86

Nos termos do nº 21 do DL 411/91 de 17/10, informa-se que em 31 de Dezembro de 2019 a Sociedade não tem dívidas em mora à Segurança Social.

Nos termos do DL 534/80 de 7/11, informa-se que em 31 de Dezembro de 2019 não existem dívidas em mora ao Estado e Trabalhadores.

O cálculo do imposto corrente do exercício de 2019 foi apurado com base na taxa nominal de imposto de 17% sobre a matéria coletável até aos 15.000,00 euros e 21% sobre a matéria coletável remanescente (2018: 21%). A derrama municipal aplicável ao lucro tributável ascende a 1,5% (2018: 1,5%). Adicionalmente, aplica-se a derrama estadual, ao lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de euros, à taxa de 3,0% (2018: 3,0%). Complementarmente, ao quantitativo da parte do lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de euros é aplicada a taxa de 5% (em 2018: 5%) e sobre a parte do lucro tributável que exceda os 35 milhões de euros é aplicada a taxa de 7%. A derrama estadual foi criada pela Lei N.º 12-A/2010 – Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) – Dívida Pública, atualmente em vigor no artigo 87.º A do Código do IRC, tendo sofrido algumas alterações (Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro e Lei nº 2/2014 de 16 de Janeiro) no que concerne ao valor das taxas e aos respetivos montantes de incidência das mesmas.

Não são esperados ajustamentos significativos às declarações de rendimentos respeitantes ao exercício nem ao exercício anterior.



18

13. Outras dívidas a pagar

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o detalhe da rubrica de Outras dívidas a pagar é como segue:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Credores diversos	4.717,81	4.777,11
Outros credores	4.717,81	4.777,11
Férias e subsídio de férias	69.001,10	74.586,11
Outros	21.176,85	15.826,85
Credores por acréscimos	90.177,95	90.412,96
Outras dívidas a pagar	94.895,76	95.190,07

14. Vendas e Serviços prestados

O volume de negócios em 2019 e 2018 reconhecido na demonstração dos resultados, é detalhado como segue:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Comissões de corretagem de resseguro (*)	1.048.333,45	962.336,74
Serviços de consultoria – abatimentos (**)	- 17.500,00	0,00
Vendas e Serviços prestados	1.030.833,45	962.336,74

(*) Ver detalhe por resseguradora na nota 22.1.

(**) O valor incluído nesta rubrica refere-se à anulação de um serviço de consultoria não concretizado.

15. Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Electricidade, água, combustíveis e outros fluidos	6.847,70	9.632,36
Rendas e alugueres	37.989,84	51.759,16
Comunicação	8.709,35	8.902,38
Seguros	17.309,64	17.998,55
Material de escritório e artigos para oferta	373,80	3.495,19
Deslocações e estadas	22.251,92	28.477,57
Conservação e reparação	731,59	3.911,18
Limpeza, higiene e conforto	0,00	1.581,54
Trabalhos especializados (*)	92.277,51	75.187,49
Despesas de representação	7.069,19	20.515,44
Outros fornecimentos e serviços	7.161,31	5.378,34
Fornecimentos e serviços externos	200.721,85	226.839,20

(*) O valor registado na rubrica de Trabalhos especializados inclui serviços de contabilidade no montante de 23.420,54 euros (2018: 23.420,55 euros) e serviços de revisão legal de contas no montante de 31.078,00 euros (2018: 19.778,40 euros) incluindo IVA à taxa em vigor.

A rubrica de Trabalhos especializados inclui ainda serviços de consultoria estratégica prestados pela empresa International Risk no montante de 33.068,53 euros.

16. Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante o exercício de 2019 e 2018, foram como segue:

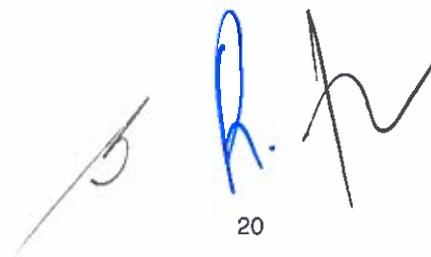
	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Remunerações	317.775,70	324.485,78
Contribuições para a segurança social	78.028,91	78.771,79
Seguros de acidentes de trabalho	2.499,53	2.266,33
Órgãos sociais	398.304,14	405.523,90
Remunerações	65.398,81	72.089,77
Contribuições para a segurança social	15.120,19	18.563,58
Seguros de acidentes de trabalho	1.231,11	1.139,61
Outros gastos com pessoal	25.423,81	28.340,32
Pessoal	107.173,92	120.133,28
Total de Gastos com o pessoal	505.478,06	525.657,18
N.º médio de empregados	5	5

17. Outros rendimentos

Os Outros rendimentos dos exercícios de 2019 e 2018 têm a seguinte composição:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Diferenças de câmbios favoráveis	53,19	23,93
Outros rendimentos (*)	13.286,27	0,28
Outros rendimentos	13.339,46	24,21

(*) Nesta rubrica, em 2019, está considerado o acerto da estimativa de férias e subsídio de férias de 2018 no valor de 6.353,67 euros e acertos de saldos de cedentes no valor de 6.513,68 euros.



20

18. Outros gastos

Os Outros gastos dos exercícios de 2019 e 2018 têm a seguinte composição:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Diferenças de câmbio desfavoráveis	733,16	3.702,13
Impostos	6.300,40	1.754,12
Outros gastos (*)	22.813,55	775,68
Outros gastos	29.847,11	6.231,93

(*) O valor registado na rubrica "Outros gastos" inclui a insuficiência da estimativa do IRC de 2018 no valor de 21.649,01 euros.

19. Juros e rendimentos similares obtidos

Os Juros e rendimentos obtidos dos exercícios de 2019 e 2018 têm a seguinte composição:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Juros obtidos (*)	30.081,76	3,98
Juros e rendimentos similares	30.081,76	3,98

(*) A variação do ano no valor dos juros obtidos deveu-se aos juros recebidos pelo financiamento concedido à MDS Africa SGPS SA, conforme nota 6.

20. Partes relacionadas

20.1 Identificação da estrutura acionista

A Sociedade desde 26 de Abril de 2018 é detida por três acionistas, como se segue: (i) MDS África SGPS, SA. (24.000 ações), (ii) Fernando Emídio Brito (6.000 ações) e (iii) Renato Capote (6.000 ações).

A operação de aquisição por parte da MDS África, foi aprovada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões a 3 de Março de 2020.

20.2 Relacionamento com empresas associadas e participadas

A Sociedade não detém nenhum investimento em empresas associadas. No entanto existe um empréstimo concedido no valor de 615.000,00 euros à MDS África.

20.3 Remuneração dos órgãos sociais

À data de 31 de Dezembro de 2019 a estrutura acionista da RS – Reinsurance Solutions, SA é composta por três elementos, dos quais dois desempenham, também, funções de administração na Sociedade.

A Sociedade no ano de 2019 não distribuiu dividendos.

As remunerações atribuídas aos órgãos sociais da sociedade foram as seguintes:

Conselho de Administração (ver nota 16) - 398.304,14 euros (2018: 405.523,90 euros)

O valor faturado pelo nosso Revisor Oficial de Contas / Fiscal Único (PWC) ascendeu, em 2019, a 21.000,00 euros (a que acresce IVA à taxa legal em vigor), (2018: 21.000,00 euros) e compreende os trabalhos relacionados com a revisão legal das contas da Sociedade.

21. Outras informações relevantes

21.1 Compromissos financeiros assumidos

A Sociedade manteve no exercício um valor de 20.000 euros (2018: 20.000 euros) de garantias bancárias destinadas a caucionar responsabilidades com Seguradoras e Resseguradores, conforme estipulado na alínea d) do nº1 do Artigo 19º do decreto-lei nº 144/2006, de 31 de Julho na redação dada pelo Decreto-lei nº 359/2007 de 2 de Novembro.

22. Outras divulgações exigidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões

Conforme a Norma Nº 15/2009 da ASF, de 30 de Dezembro no seu Artigo nº 4, apresentamos seguidamente a informação requerida. As alíneas cuja sequência e numeração se encontrem omissas nesta nota, não são aplicáveis à Sociedade.

Tendo em conta que no exercício da nossa atividade de mediadores de resseguros movimentamos prémios, comissões, sinistros, reservas de prémios, etc. os valores apresentados nas alíneas e) e f) referem-se a saldos entre a nossa Sociedade e as diferentes entidades.

22.1 Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

Alínea a)

A Sociedade regista o rendimento quando os prémios dos negócios colocados nos Resseguradores são obtidos das Seguradoras, conforme indicado na nota 3.11) do presente anexo, geralmente no respetivo ano de incidência do risco. Todos os prémios dizem respeito a ramos não vida.

Alínea b)

O total das remunerações, é na totalidade em numerário e oriunda dos ramos não vida compondo-se da seguinte forma:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Comissões de corretagem de resseguro	1.048.333,45	962.336,74
Serviços de consultoria - abatimentos	- 17.500,00	0,00
Prestação de serviços	1.030.833,45	962.336,74

Nota: Ver nota 14 relativa às comissões de corretagem de resseguro.

Alinea c)

Remunerações relativas a comissões:

	<u>31.12.19</u>		<u>31.12.18</u>	
QBE EUROPE	302,045.78	28.81%	226,391.45	21.60%
TYSERS	221,664.03	21.14%	212,927.52	20.31%
SWISS RE	119,799.88	11.43%	81,784.43	7.80%
MILLER	114,659.36	10.94%	162,477.54	15.50%
HANNOVER	89,046.90	8.49%	75,187.30	7.17%
R+V VERSICHERUNG	66,689.97	6.36%	54,857.56	5.23%
ED BROKING LLP	20,641.03	1.97%	0.00	0.00%
MUNICH RE	17,150.42	1.64%	19,249.77	1.84%
NACIONAL RESEGUROS	12,804.15	1.22%	14,853.11	1.42%
SCOR ZURICH	11,207.76	1.07%	18,422.03	1.76%
AXA XL França	10,213.77	0.97%	0.00	0.00%
MAPFRE RE	9,920.55	0.95%	614.14	0.06%
LIBERTY SPECIALITY MARKETS	9,735.99	0.93%	4,196.23	0.40%
CHUBB	9,188.55	0.88%	10,487.50	1.00%
AIG	8,773.19	0.84%	10,986.56	1.05%
SCOR SPAIN	6,587.27	0.63%	2,378.30	0.23%
AXA XL Espanha	5,970.15	0.57%	0.00	0.00%
RGA	5,363.45	0.51%	8,818.50	0.84%
EQUINOX	3,935.55	0.38%	0.00	0.00%
IRB BRASIL	2,690.54	0.26%	0.00	0.00%
IGI UK	1,475.83	0.14%	1,585.25	0.15%
ANV BARCELONA	984.54	0.09%	12,126.50	1.16%
ODYSSEY RE	0.00	0.00%	9,250.53	0.88%
PRICE FORBES	0.00	0.00%	6,341.00	0.60%
SAFEONLINE	0.00	0.00%	2,408.92	0.23%
XL CATLIN	0.00	0.00%	25,931.91	2.47%
OUTROS	-2,215.21	-0.21%	1,060.69	0.10%
Total Resseguradores	1,048,333.45		962,336.74	

Notas:

- (i) Ver nota 14 relativa às comissões de corretagem de resseguro;
- (ii) Relativamente aos valores das remunerações auferidas das entidades "Miller", "Tysers" e "Ed Broking LLP" esclarecemos que dizem respeito a entidades intermediárias que colocam no mercado de resseguros Londrino os negócios junto de diversos resseguradores.

Alinea d)

Concentrações iguais ou superiores a 25%:

	<u>31.12.19</u>		<u>31.12.18</u>	
QBE EUROPE	302.045,78	28,70%	226.391,45	21,51%

Alínea e)

Valores das Contas "Clientes" no início e final do exercício:

	<u>31.12.19</u>	<u>31.12.18</u>
Clientes - Prestação de serviços de consultoria (*)	0,00	21.525,00
Clientes - Companhias de seguros (**)	16.599,85	58.260,58
Clientes - Companhias de resseguros (**)	71.572,92	269.627,74
Clientes	88.172,77	349.413,32

Nota: ver nota 5.

Alínea f)

Contas a receber e a pagar desagregadas por origem (Seguradoras, Resseguradores e Clientes/Outros)

	<u>31.12.19</u>		<u>31.12.18</u>	
	A receber	A Pagar	A receber	A Pagar
Prestação de serviços de consultoria	0,00	0,00	21.525,00	0,00
Seguradoras	16.599,85	433.944,23	58.260,58	445.848,64
Resseguradores	71.572,92	293.398,77	269.627,74	530.556,69
Saldo a receber	88.172,77	727.343,00	349.413,32	976.405,33

Nota: ver nota 5 e 11.

Alínea g)

Os saldos existentes entre a RS e seguradoras e resseguradores são resultantes de diversos itens (prémios, comissões de resseguro, sinistros, reservas de prémios, reservas de sinistros, juros, impostos,) que são movimentados nas contas trimestrais que recebemos das Seguradoras e nas contas trimestrais por nós emitidas para os resseguradores.

i) Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de seguros e resseguros incluídos nas contas a receber e a pagar

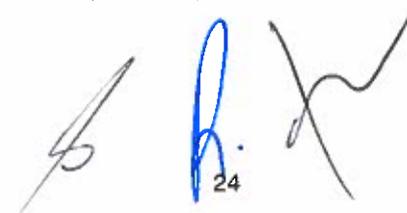
Ver detalhe na alínea f) nota 22.1)

ii) Remunerações respeitantes a prémios de seguro já cobrados e por cobrar

As remunerações são reconhecidas no momento em que é efetuado o pagamento do prémio por parte das Seguradoras, e, simultaneamente, pago aos resseguradores, pelo que a totalidade das remunerações resulta de prémios já cobrados, não havendo remuneração de prémios por cobrar.

Alínea h)

As responsabilidades da Sociedade por garantias bancárias totalizam no exercício 20.000,00 euros (2018: 20.000,00 euros) destinados a caucionar pagamento de crédito de Seguradoras e Resseguradores, conforme estipulado na alínea d) do n.º 1 do Art.º 19 do Decreto-lei n.º 144/2006, de 31 de Julho na redação dada pelo Decreto-lei n.º 359/2007 de 2 de Novembro.



22.2 Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

Alínea a)

Resseguradores com pelo menos 5% do valor total das remunerações:

	<u>31.12.19</u>		<u>31.12.18</u>	
QBE EUROPE	302.045,78	28,70%	226.391,45	23,53%
TYSERS	221.664,03	21,06%	212.927,52	22,13%
MILLER	114.659,36	10,90%	162.477,54	16,88%
SWISS RE	119.799,88	11,38%	81.784,43	8,50%
HANNOVER	89.046,90	8,46%	75.187,30	7,81%

Alínea b)

Está inerente à nossa atividade de termos poderes de cobrança concedidos por parte dos resseguradores e das seguradoras. No momento do pagamento dos saldos por parte das entidades com quem trabalhamos, entregamos as quantias aos respetivos resseguradores e seguradoras.

23. Eventos subsequentes

Após 31 de Dezembro de 2019, e até à data, não se registaram quaisquer eventos ou circunstâncias que pudessem alterar ou pôr em risco a continuidade da operação.

De relevar, no entanto, que nesta data, o empréstimo concedido à MDS Africa no valor de 615.000 euros foi extinto em Fevereiro de 2020 e, por sua vez, a operação de aquisição de 2/3 do capital da Sociedade, por parte da MDS África, foi aprovada pela ASF em Março de 2020.

Face à atual situação a nível nacional e mundial originada pelo surto do vírus COVID-19, entretanto declarado como pandemia, cujos efeitos irão atingir a economia global, à data desconhecemos o impacto que as restrições tomadas pelas autoridades governamentais irão ter na atividade da Sociedade.

Lisboa, 28 de Abril de 2020

O CONTABILISTA CERTIFICADO



A ADMINISTRAÇÃO



Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da RS – Reinsurance Solutions, Sociedade Corretora de Resseguros, SA (adiante designada “Sociedade”) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Sociedade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação bem como a eficácia do sistema de controlo interno, apenas na medida em que os controlos sejam relevantes para o controlo da atividade da Sociedade e apresentação das demonstrações financeiras e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas, em anexo.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e as correspondentes notas anexas permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Sociedade, dos seus resultados, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da Sociedade evidenciando os aspetos mais significativos;
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

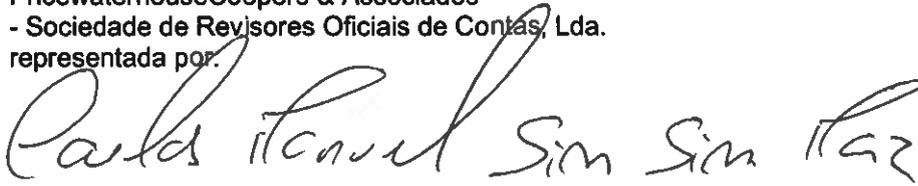
Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, somos do parecer que:

- i) seja aprovado o relatório de gestão;
- ii) sejam aprovadas as demonstrações financeiras;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Sociedade com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida.

20 de maio de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por.

A handwritten signature in black ink, reading "Carlos Manuel Sim Sim Maia". The signature is written in a cursive, flowing style.

Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C.



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da RS – Reinsurance Solutions, Sociedade Corretora de Resseguros, SA (adiante designada “Sociedade”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 2.030.340 euros e um total de capital próprio de 1.134.806 euros, incluindo um resultado líquido de 236.269 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da RS – Reinsurance Solutions, Sociedade Corretora de Resseguros, SA em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal, através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a informação divulgada na nota 23 – Eventos subsequentes do anexo contendo as notas explicativas, relativa aos possíveis impactos da pandemia do COVID-19 na economia e, conseqüentemente, na atividade futura da Sociedade.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal, através do Sistema de Normalização Contabilística.
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Sociedade para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;

- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Sociedade, não identificámos incorreções materiais.

20 de maio de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C.